

**Consulta Certidões - Diligências executadas pelos Oficiais de Justiça****ATENÇÃO - Texto meramente informativo, sem caráter intimatório, citatório ou notificatório para fins legais.**

## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

### Justiça do Trabalho - 2ª Região

22ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
 Processo: 00765006020035020022 (00765200302202007)  
 Mand/Int./Not.: 0771/2012  
 CPF/CNPJ: 66964453000146  
 Reclamante: SIND EMPREG COM HOTELEIRO SIMILARES SPAULO  
 Reclamado: SELUMA RESTAURANTE LTDA  
 Endereço do imóvel: Rua dos Parecis, no. 79  
 Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 01527030

**CERTIDÃO**

Certifico que me dirigi no dia 26/07/2012, à Rua dos Parecis, no. 79, oportunidade em que constatei funcionar no local uma pensão, sendo o executado Antonio Helcio Sampaio de Moura e sua esposa ali desconhecidos. Após buscar informações junto à imobiliária da Região, efetuei a penhora e avaliação de referido imóvel, conforme auto abaixo transcrito:

**1º AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos dois do mês de agosto do ano de 2012, à Rua dos Parecis, no. 79, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado n. 771/2012 passado a favor de Sindicato Empreg Com Hoteleiro Similares SPaulo contra Seluma Restaurante Ltda., para pagamento da importância de R\$ 8.454,77 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), atualizado até 01/03/2012, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação de ¼ do seguinte bem: A CASA E SEU TERRENO situados na Rua dos Parecis, no. 79, no 2º subdistrito - LIBERDADE, contribuinte no. 033.035.0027-4, medindo 11,00m de frente para a citada rua, por 45,00m. mais ou menos, da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área aproximada de 495,00m2, confrontando de um lado com Albina de Azevedo de outro com Antônio Veraldes e nos fundos com Olívia de Azevedo e outros. Trata-se o imóvel acima transcrito de um sobrado, o qual está registrado no 1º. Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, livro no. 2, matrícula 42.691, ficha 1, o qual avalio em R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Total da penhora e avaliação de ¼ do imóvel: R\$187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

Diante do exposto, devolvo-o à Central de Mandados para redistribuição ao CEP 04119-050, área de atuação de outro Oficial de Justiça, a fim de que os executados sejam cientificados quanto à penhora e avaliação do bem.

SÃO PAULO, 07 DE AGOSTO DE 2012.

-----  
 MARISTELA S. O. MAGALHAES  
 Oficial de Justiça Avaliador

Encerrar

Fale com o TRT